

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 17a. SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE - DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUILHARDES PINHEIRO  
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO  
NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarilio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.I. de Lima Torres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Augusto Fragoso e Ary Presser Bello.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 28 do corrente:-

38 298 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/Ex da 2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/2a. CJM, de 25.9.970, que absolveu WALDEMAR IACHADO DE BARROS, do crime previsto no art 33, inc I; ENEAS LIMA DO AMARAL, nos arts 33, inc I e 38, inc II e JACQUES SILVEIRA DA MOTA, no art 38 inc II, tudo do DL 314/67 - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória, unanimemente.

38 434 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CDU da 2a.Aud/2a. CJM, de 18.8.70, que absolveu os civis JOÃO BARREIROS, ALTINO BARREIROS, MANOEL PINHEIRO, DA NIEL FERRAZ DA CUNHA, JOSÉ MARIA PERES, BENEDITO MUSILLI, JOÃO MARIA CASCALES, PEDRO ARI ROCHA e JOSÉ ALVES PORTELA, incursos, por desclassificação, no art 36 do DL 314/67.-Negaram provimento à apelação, para confirmar a sentença, unanimemente.

38 000 - Distrito Federal. Relator: Ministro Amarilio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 11.5.1970, que absolveu o soldado LÚCIO ROBERTO DA SILVA ROQUE, servindo no Btl PEx, do crime previsto no art 160 do CPJ. - Negaram provimento à apelação, unanimemente.

38 257 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM e outros. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 18.9.1970, que absolveu: PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO e STEFANO DE BRITO LINS do crime previsto no art 43 do DL 898/69. - Negaram provimento à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória de PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO e STEFANO DE BRITO LINS, unanimemente. (A decisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelantes neste processo, acha-se inserta na Ata da 16a. sessão, em 28.4.1971)

37 883 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a.Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/2a. CJM, de 19.2.1970, que absolveu os

(Cont da ata da 17a. sessão, em 30 de abril de 1971)

sargentos CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, dos crimes previstos nos arts 131 e 203 do CPM e art 41, do Dec Lei 314/67 e PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO SANDY e PETRÔNIO RIBEIRO NOVAIS FILHO, do crime previsto no art 131 do CPM, reconhecendo, com relação a todos êles, a existência de transgressão disciplinar, prevista no art 12, § único, letra B do Regulamento Disciplinar do Exército. - Deram provimento, em parte, à apelação do MP para reformar a sentença com relação ao Sgt CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA e condená-lo a 1 ano e 4 meses de reclusão, nos termos do art 41, do Dec Lei 314/67, confirmando a sentença absolutória com relação aos demais, suprimindo, entretanto, a sugestão para exclusão dos acusados das classes armadas, determinando, ainda, o encaminhamento dos autos à Auditoria competente para o Ministério Público apreciar a participação do Sargento DARCY RODRIGUES, referido em vários depoimentos, unanimemente.

38 296 - Paraná. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 22.9.1970, que absolveu HESTOR PARECIDO HALVEZZI, civil, do crime previsto no artigo 38, inciso II, do DL 314/67. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória, unanimemente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

#### APELAÇÕES

38 431 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: MANOEL TAPIA DURAND, civil, condenado a 1 ano de reclusão, como incurso, por desclassificação, no art 7º da Lei 1802/53 tendo em vista na fixação da pena, o disposto no artigo 57 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 30.3.66. - Deram provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS MIRILIO SALGADO E SYLVIO MOUTINHO).

38 218 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e APOLÔNIO CANHA, condenado a um ano de detenção, incurso no art 36 do DL 314/67 e a um ano de reclusão, incurso no art 11, § 3º, da Lei 1802/53. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 17.8.1970. - Negaram provimento à apelação do MP e deram provimento, em parte, à apelação da defesa para reformar a sentença e absolvê-lo do crime do art 11, § 3º, da Lei 1802/53 e confirmaram a sentença condenatória de 1 ano de detenção pelo art 36 do DL 314/67, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO MIRILIO SALGADO).

38 410 - São Paulo. Relator: Ministro Nelson Sampaio Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: RAFAEL DE FALCO NETTO, civil, condenado a 18 meses de detenção, incurso no art 33, itens I e II e art 38, item IV, tudo do DL nº 314/67. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 10.12.68. - Preliminarmente, desprezaram a intempestividade do recurso, unanimemente e no Mérito deram provimento, em parte, à apelação para reformar a

(Cont da ata da 17a. sessão, em 30 de abril de 1971)

sentença e condenar o acusado a 10 meses de detenção como incursão no inc IV do art 38 do DL 314/67 e absolver o acusado da imputação dos incisos I e II do art 33 do mesmo diploma legal, julgando, ainda, prescrita a condenação, face ao tempo decorrido entre a sentença e o julgamento, unânimemente.

38 049 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a CJM, de 5.5.70, que absolveu LUIZ CARLOS DA COSTA JUNIOR, JOSE LUIZ MOREIRA GUEDES, CARLOS FREDERICO PEREIRA PRATES, ALTINO DANTAS JUNIOR ou ALTINO RODRIGUES DANTAS JUNIOR, LUIZ CARLOS NEVES, TARSO FIRMANDO GENRO, EDSON JOSE CORREA, DARTAGHAN LUIZ AGOSTINI, WOJCIECH ANDRZEJ KULESZA, LUIZ CARLOS PRADO, PAULO CANGUSSU CORDEIRO, JORGE RAIMUNDO MAMAS, MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS SOUZA, ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, HILDEBERTO POLMAN, EVERALDO CRISPIN DA SILVA SAULO FILARDI, LUIZ MARCOS DE MAGALHEES GOMES, do crime previsto no art 9º da Lei 1802/53, correspondendo ao art 36 do DL 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 340 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/2a. CJM, de 30.10.70, que absolveu LUCÍDIO VIEIRA DOS SANTOS, do crime previsto no art. 33, inc I do DL 314/67. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

37 989 - Brasília. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Hélio Cavalcanti. Apelante: GERALDO MAGNA DE FREITAS, soldado, condenado a um ano de prisão, inciso I, art 181, § 3º do CPI. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/1a. CJM, de 18.5.1970. - Negaram provimento à apelação, unânimemente.

38 353 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 12.10.1970, que, por desclassificação, condenou o civil ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA a três meses de detenção, incursão no art 241 comb com o art 69, tudo do CPI. Prelinarmente, não tomaram conhecimento da apelação por ter sido interposta fora do prazo, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GRUN MOSS).

38 443 - Paraná. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Hélio Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e EGILDO TOQUELIN, 3º sgt e JULIO GOLIN, cabo, condenados, por desclassificação, a 1 ano de detenção, incursos no art 240, § 1º do CPI. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM de 26.XI.970. - Prelinarmente: Desprezaram a incompetência da 3ª, de acordo com a alínea "c" do inc. 2º do art 9º do CPI, vigente, unânimemente. MERITO: Por maioria de votos negaram provimento à apelação do MP e deram provimento, em parte, à apelação de EGILDO TOQUELIN para reduzir a pena a 8 meses de detenção, de acordo com o art 240, § 1º, do CPI vigente e confirmaram a sentença de JULIO JOÃO GOLIN, contra os votos dos Ministros Lima Tôrres, Augusto Fragoso, Oliveira Sampaio e Sylvio Moutinho que davam provimento à apelação do MP para

para condenar ambos os apelantes a 2 anos de reclusão, na forma do art 198 § 4º, inc II do antigo CPM e ainda, por maioria de votos, foi negado o "sursis", contra os votos dos Ministros Relator e Revisor que concediam a suspensão condicional da pena.

- 38 429 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 24.XI.1970, que condenou a 2 meses de detenção, o soldado GUSTAVO DE PAULA SOARES, servindo no CPOR de Curitiba, inciso no art 210, por desclassificação, comb com o art 69, tudo do CPM. - Deram provimento à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 1 ano de reclusão, como inciso no art 209, § 1º, do CPM vigente, contra os votos dos Ministros Nelson Sampaio e Bizarria Nemedo que condenavam a 10 meses de detenção, na forma do artigo 210 do mesmo diploma legal. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GRUN HOSS).
- 38 505 - Paraná. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: SYLVIO ALVES DA SILVA, soldado, condenado a seis meses de prisão, inciso no art 187 do CPM, tendo para tanto fixado a pena base em seis meses e diminuído a mesma de três meses, de acordo com a atenuante especial do art 189 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º/13º R.I., de 18.12.1970. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GRUN HOSS).
- 38 322 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: DANCY RODRIGUES FLORINDO, soldado, condenado a dois meses de impedimento, inciso no art 183 comb com o art 183, § 2º, letra "b", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ 2º BCC, de 24.8.1970. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINS GRUN HOSS e ALCIDES CARNEIRO).
- 38 501 - Pará. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do Comando de Fronteira de Roraima e 2º Btl Esp Fron, que, em 21.12.1970, absolveu o soldado WILTON CARLOS DI MELO, do crime previsto no art 183 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA),
- 38 440 - Distrito Federal. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: SEVERINO DO RAMOS DOS SANTOS, SD-FN, condenado a 4 meses e 10 dias de detenção como inciso no art 188 comb com o art 189 n. I do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Auditoria da 11a. CJM, de 15.12.70. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS GRUN HOSS e ALCIDES CARNEIRO).

- 38 529 - Mato Grosso. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: ANANIAS BELIZARIO SOBRINHO, soldado, condenado a seis meses de detenção, inciso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do QG/Regional da 9a. RM, de 8.2.1971. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO REL. OS MINS GRUN HOSS e ALCIDES CARNEIRO).

(Cont da ata da 17a. sessão, em 30 de abril de 1971)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 29 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Apelação 38 591 -PR- Apelante: João Favero. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Grun Moss.
- Apelação 38 592 -SP- Apelante: Adilson Lopes. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Alcides Carneiro.
- Apelação 38 593 -SP- Apelante: Luiz Carlos Ferreira da Silva. Relator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Lima Tôrres.
- Apelação 38 594 -BA- Apelante: Ubirajara da Silva Matos. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Nelson Sampaio.
- Apelação 38 595 -PR- Apelante: Alcides Alexandre. Relator Ministro Lima Tôrres. Revisor Ministro Bizarria Hamede.
- Apelação 38 596 -PR- Apelante: Gilberto Narciso Santiago. Relator Ministro Augusto Fraga. Revisor Ministro Amarílio Salgado.
- Apelação 38 597 -GB- Apelante: Jocelin José Pereira. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor Ministro Oliveira Sampaio.
- Recurso Criminal 4.600 -SP- Recorrente: Floriano Monteiro de Araujo. Relator Ministro Dr Lima Tôrres.
- Recurso Criminal 4.601 -GB- Recorrente: Dulce Chaves Pandolfi. Relator Ministro Alcides Carneiro.
- Recurso Criminal 4.602 -RS- Recorrido: Walter Oliveira de Almeida. Relator Ministro Nelson Sampaio.
- Correição Parcial 990 -CE- José Caldas de Carvalho e outros. Relator Ministro Nelson Sampaio.
- Correição Parcial 991 -GB- Calso Lopes de Castro. Relator Ministro Amarílio Salgado.
- Habeas-Corpus 30.442 -GB- Paciente: Guanyr Monteiro da Silva. Relator Ministro Oliveira Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 18 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 200(NS)-Aud/8a. 232

DESAFORNAMENTO 181(SM)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 589(AL)  
4 593(NS)  
4 586(WT)  
4 594(AC)

APELAÇÕES:

- 38 371(SM/WT)-la./Mar 24  
38 192(AL/MC)-2a./la.  
38 060(AL/AS)-3a./la.  
38 402(WT/MC)-la./3a. 25  
38 344(AC/MC)-Aud/9a. 24  
38 354(AC/MC)-Aud/11a. 69  
38 223(AC/MC)-Aud/8a. 189  
38 132(AC/MC) 329  
37 809(AC/GM)-  
38 288(AC/GM)-Aud/11a.  
37 144(WT/SM)-Aud/7a.

(Cont da ata da 17a. sessão, em 30.4.71)

37	400(AL/AS)-Aud/5a.	
38	381(AL/AS)-la./la.	
38	436(AL/MC)-la./la.	
38	338(AL/MC)-la./2a.	
38	172(LT/BM)-Aud/8a.	135
38	229(NS/BM)-Aud/9a.	14
38	392(NS/AS)-Aud/7a.	62
38	415(SM/AC)-la./Mar	1
38	496(WT/GM)	
35	179(WT/GM)-2a./la.	
38	503(GM/LT)-2a./2a.	30
38	525(GM/NS)-2a./2a.	2
38	429(WT/AS)-Aud/5a.	546
38	306(SM/NS)-2a./la.	16
38	488(AS/WT)-la./la.	41
38	169(AL/BM)-2a./Ba.	
38	511(GM/AC)-3a./la.	4
38	537(MC/LT)-la./la.	2
38	072(WT/MC)-3a./3a.	2280
38	528(AS/AL)-Aud/9a.	
38	498(AS/LT)-2a./3a.	
38	368(MC/AL)-la./la.	23
38	520(MC/AL)-2a./Aer	1480
37	988(WT/MC)-Kud/7a.	80
38	419(SM/AL)-2a./la.	
38	254(SM/WT)-2a./2a.	27
38	454(SM/AL)-la./la.	1
38	509(SM/AL)-Aud/10a.	3

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 30 ABR 1971 ★

ATAS  
VICE DIRETORIA GERAL

*Figueiredo Costa*  
ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA  
MINISTRO-PRESIDENTE

*Antônio José Gonçalves Agra*  
ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES AGRA  
DIR. SERV., NO IMPEDIMENTO DO  
SECRÉTÁRIO DO STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 6 / 5 / 1971